



# Edital

## MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

### FREGUESIA DE Bairro

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua actual redação, que as secções de voto da freguesia de Bairro funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

**LOCAL DE VOTO:** *EB1 de Bairro*  
*Rua de S. Pedro, 15, 4765-017 BAIRRO*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL CARLOS COSTA NETO ao eleitor DAVIDE MIGUEL MIRANDA DA SILVA
2	CN	-	do eleitor DELCINA OLINDA DE CASTRO ALVES ao eleitor JOSELINA MARIA MACHADO DE SOUSA
3	CN	-	do eleitor JUDITE DO CÉU SOUSA GONÇALVES ao eleitor MARIA IVONE SOUSA E SILVA
4	CN	-	do eleitor MARIA JACINTA SAMPAIO VILELA DA SILVA ao eleitor ZULMIRA MACHADO VICENTE
	ER	-	do eleitor SIMONE COSTA REIS ao eleitor SIMONE COSTA REIS

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos